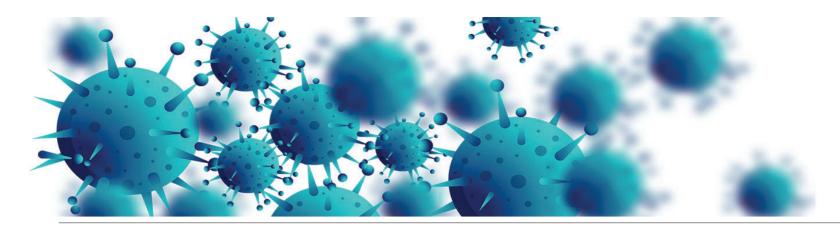
AVOZ DA SERRA
Nova Friburgo, 06/08/2021



Vacinação

volta a ser interrompida por falta de doses

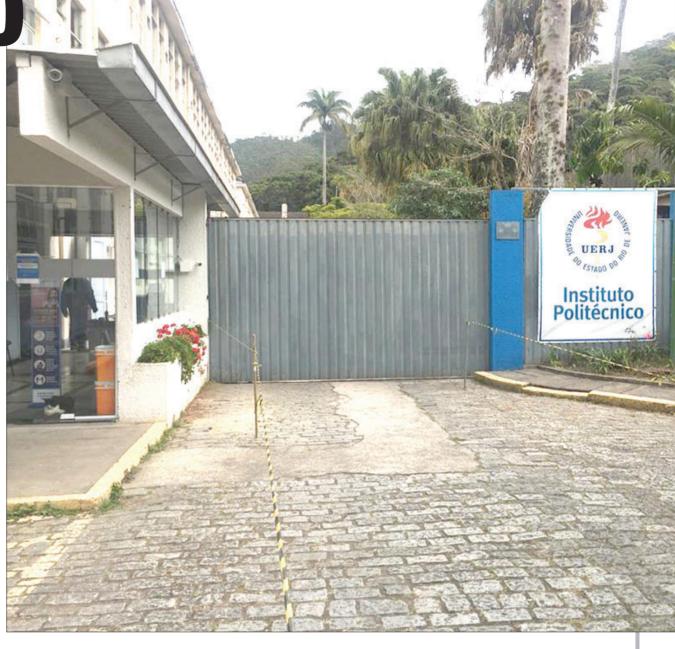
dultos de 30 anos sem comorbidades (doenças crônicas) que foram ontem, 5, aos postos de vacinação voltaram para casa sem receber a primeira aplicação contra a Covid-19. O mesmo aconteceu com quem estava agendado para tomar a dose de reforço. Pela segunda vez, a Prefeitura de Nova Friburgo teve que suspender a campanha de vacinação temporariamente devido à falta de doses suficientes para contemplar todas as faixas etárias previstas.

A Secretaria Municipal de Saúde vai aguardar a chegada de novas remessas de vacinas enviadas pelo Governo do Estado para reorganizar o calendário de vacinação. Até o final da tarde de ontem, 5, no entanto, novos lotes com vacinas ainda não haviam chegado à Nova Friburgo. Hoje, 6, estava prevista a aplicação da dose de reforço, no campus local da Universidade do Estado do Rio (Uerj) - foto - para estagiários dos anos finais dos cursos técnicos e universitários na área de saúde.

Estado anuncia distribuição de quase 300 mil doses

Nesta quinta-feira, 5, no entanto, a Secretaria estadual de Saúde (SES) anunciou que deusequência à entrega de mais 298 mil doses da vacina contra a Covid-19 para os 92 municípios fluminenses. Segundo a SES a distribuição desta vez prevê 104 mil doses da Corona Vac para primeira e segunda aplicação e 194.220 da Pfizer para primeira dose.

"No monitoramento genômico que realizamos no estado identificamos que a variante Delta está em circulação com tendência de aumento e deve se tornar a mais frequente. Por isso, é importante que os municípios continuem avançando no processo de vacinação contra a Covid-19. Independentemente da cepa do vírus ou da sua linhagem, a vacinação segue sendo a melhor medida de prevenção contra a Covid-19", destacou o secretário estadual de Saúde, Alexandre Chieppe.



A Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde (SVAPS) vem reforçando rotineiramente com as secretarias municipais de Saúde a importância de responsáveis técnicos e gestores municipais organizarem suas ações de vacinação, respeitando a destinação das doses para a primeira ou segunda aplicação do esquema vacinal. A SVAPS ressalta que a distribuição do imunizante é feita de forma proporcional e igualitária a todos os municípios.

Secretaria de Saúde aguarda a chegada de nova remessa para reorganizar calendário



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.574/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais conferidas com base na Resolução Legislativa Municipal 2.218/17 e nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal

RESOLV

Art. 1º Constituir a COMISSÃO ESPECIAL DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA da Câmara Municipal de Nova Friburgo, formada pelos servidores HUGO LONTRA DA SILVA, matrícula 348, RODRIGO JARDIM ASCOLY, matrícula 1432 e AMANDA ALMEIDA AMARAL, matrícula 1536, para, sob a presidência desta última, promover o levantamento de informações, estudos e criação do anteprojeto de Lei complementar de Reestruturação administrativa a ser submetido ao Presidente do Poder Legislativo em cumprimento ao Termo de ajustamento de Conduta N°001/2019 firmado com o Ministério Público Estadual.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por mais 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 04 de agosto de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA

PRESIDENTE



Prefeitura fará ajustes no projeto de refinanciamento de dívidas

Executivo negocia contradições observadas entre as emendas apresentadas pelos vereadores e a redação original

A Prefeitura de Nova Friburgo informou nesta quinta-feira, 5, que o projeto de lei de autoria do próprio Executivo que institui o programa para pagamento e parcelamento de dívidas municipais, o Refis, aprovado pela Câmara Municipal no último dia 17 de julho, está passando por ajustes. Segundo a prefeitura, quando o projeto foi novamente enviado ao Executivo para a sanção do prefeito Johnny Maycon (Republicanos), algumas contradições foram observadas entre as emendas apresentadas pelos parlamentares e a redação original.

Entre os pontos que precisam de ajuste está, por exemplo, a questão da forma de atendimento, se virtual ou híbrida. O prazo de parcelamento proposto em uma das emendas foi de até 48 vezes, contrariando o disposto no Código Tributário Municipal, que permite o limite até 36 vezes.

Além disso, o prazo alterado para a validade do programa de conciliação de dívidas ultrapassaria o exercício fiscal de 2021.

No último dia 21 de julho, o Executivo recebeu os vereadores que propuseram as emendas para uma reunião que buscou encontrar um consenso entre as propostas e, assim, acertar o texto. O encontro definiu, portanto, que o Executivo vai vetar parcialmente o projeto aprovado na Câmara e apresentar um novo para alterar as incongruências da redação aprovada em plenário.

Como A VOZ DA SERRA publicou nesta quinta-feira, o projeto de lei da prefeitura que institui condições mais facilitadas para os contribuintes regularizarem dívidas de tributos municipais, como os impostos Predial e Territorial Urbano (IPTU), Sobre Serviços (ISS), Circulação de Mercadorias (ICMS), Foro, licenças diversas, entre outros, foi aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores.

O Programa de Refinanciamento de Débitos (Refis 2021) prevê grandes descontos de multas e juros moratórios. Segundo a prefeitura, não bastassem os efeitos da pandemia na economia, o volume da dívida ativa municipal alcançou em dezembro de 2020 o montante de R\$716.803.077,15, dos quais R\$ 116.126.035,02 decorrem de correção monetária, juros de mora e multas, segundo informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento Econômico, Desenvolvimento e Gestão (Fazenda). Com o Refis 2021, a prefeitura poderá melhorar a arrecadação ao cofres públicos e diminuir as demandas administrativas e judiciais relativas a cobranças das dívidas dos contri-